



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CAMARA MUNICIPAL

Registo de Entrada

Entrada N.º _____

Em: ____/____/____

O Func. _____

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____

NIF/ NIPC _____ BI/CC _____ emitido em _____ válido até ____ / ____ / ____

Morada _____

Código postal _____ - _____ Freguesia _____ Concelho _____

Contato _____ E-mail _____

na qualidade de **(a)** _____, conforme documentos comprovativos que anexa:

Código de acesso à certidão do registo comercial _____

Código de acesso à certidão permanente do registo predial _____

Outro _____

OBJETO DO PEDIDO

Vem requerer a V. Exa., para o processo aprovado n.º ____ / _____, e nos termos legais, a **prorrogação do prazo de:**

Apresentação de reformulação do projeto de arquitetura/documentos, pelo período de _____;

Apresentação dos projetos de especialidades, pelo período de _____. (n.º 5 do artigo 20º do RJUE)

A emissão do alvará de obras de edificação/ loteamento/urbanização, pelo período de _____. (n.º 2 do artigo 76º do RJUE)

Da licença/comunicação prévia das obras de edificação/urbanização pelo período de _____ (nunca superior a metade do prazo inicial) juntando os elementos em anexo; (n.º 5 do artigo 58.º do RJUE)

Da licença/comunicação prévia de obras de edificação/urbanização (2ª prorrogação) pelo período de _____, atendendo que a(s) obra(s) se encontram em fase de acabamentos, juntando os elementos em anexo, (n.º 6 do artigo 58.º do RJUE)

Da licença de ocupação de espaço público pelo período de _____.

Fundamentos:

Não conclui os trabalhos de _____

Por motivos de _____

(a) Proprietário, arrendatário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário ou outra.

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados recolhidos por parte do Município do Porto Santo, podendo os mesmos ser acedidos por outras entidades, sempre que necessário, no âmbito de todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações informáticas solicitadas pelo Município.

Pede deferimento

Porto Santo, ____/____/____

O Requerente

ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO

- Calendarização da execução da obra** - de acordo com os prazos mínimos determinados no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas.

No caso de obra faseada:

- A referida calendarização deverá corresponder a cada uma das fases, conforme o disposto no artigo 59º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações;
- Indicar prazo a contar da data de aprovação do projeto de arquitetura, em que se propõe requerer a aprovação dos projetos de engenharia das especialidades ou de outros estudos relativos a cada uma dessas fases.

- Apólice de seguro*** de responsabilidade civil (seguro de construção), acompanhada do último recibo do pagamento do prémio.

- Apólice de seguro*** que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio.

- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra**, redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet (ou com o disposto no anexo III da Portaria 113/2015 de 22 de Abril), contendo em anexo os seguintes documentos:

- Declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;
- Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela legislação subsequente;

Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

- _____
- _____
- _____

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256º do Código Penal.